



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 10.0.0007.0526.00-9	Sublote 0000	Indicação Fiscal 23.006.034	Nº da Consulta / Ano 199873/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: BATEL
Quadrícula: K-11

Rua da Cidadania: Matriz

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **AV. VICENTE MACHADO** Sistema Viário: **COLETORA 1**
Cód. do Logradouro: W014 Tipo: Principal Nº Predial: 1538 Testada (m): 18,00
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

2- Denominação: **R. FRANCISCO ROCHA** Sistema Viário: **PRIORITÁRIA 1**
Cód. do Logradouro: W011 Tipo: Secundária Nº Predial: 830 Testada (m): 21,20
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR4.ZONA RESIDENCIAL 4 - INCENTIVO BATEL**

Sistema Viário: **COLETORA 1/PRIORITÁRIA 1**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.
HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 (OBS 2).
TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.
PARA MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS (ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).
ESTACIONAMENTO COMERCIAL (OBEDECER PORTE MÁXIMO E PARÂMETROS DE ZONA OU SETOR).

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

.....

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

2,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 10.0.0007.0526.00-9	Sublote 0000	Indicação Fiscal 23.006.034	Nº da Consulta / Ano 199873/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

Altura Máxima

02 PAVIMENTOS PARA USOS COMERCIAIS PERMITIDOS.
06 PAVIMENTOS DEMAIS USOS.
07 PAVIMENTOS PARA HABITAÇÃO COLETIVA. (Conforme Decreto 188/2000)
ATENDIDO LIMITE DA ANATEL É AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.
NOS DEMAIS PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

- 1 - Profundidade máxima da faixa da Via Prioritária 1 de até a metade da quadra e limitados em 60m (sessenta metros) contados a partir do alinhamento predial.
- 2 - Não serão admitidas atividades comerciais e prestação de serviços em conjunto com a Habitação Transitória 1.
- 3 - Observar o contido na lei 9803/2000 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.
- 4 - Em caso de aquisição de potencial construtivo de acordo com a lei 9802/2000 e decreto 196/2000, os usos permitidos e parâmetros construtivos serão os seguintes :
 - Usos : habitação coletiva e habitação transitória 1.
 - Coeficiente de aproveitamento : 2,5.
 - Altura máxima : 10 pavimentos.
 - Afastamento de divisas : Pavimento térreo facultado.
Demais pavimentos H/6 atendido mínimo de 2,50 m.
- 5 - Poderá ser concedido, a critério do CMU, alvará de funcionamento para atividades de Comércio e Serviço Vicinal e de bairro em edificações existentes, com área de estacionamento compatível com as características da via e porte máximo de 200,00 m².
- 6 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m² dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.

Informações Complementares

Código	Observações
0	MAIS DE UMA INFORMACAO
8	33764/93UFI OBRA SEM ALVARA
9	PROC 39252/91 PROVIDO P/CTZ ATE 31/12/91 RAMO DE ESCRITORIO DE ENGENHARIA CIVIL PROC 39252/91 PROVIDO P/CTZ ATE 31/12/91 RAMO 032041 055158 055079 055253 57760/92 PROV CTZ_31/12/93 055158 055165 055244 053006 032050

Bloqueios

Código	Bloqueio	Data
119	Bloqueio inserido face irregularidades nas instalações hidrossanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e Meio Ambiente - conteúdo esgoto.	04/07/2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 10.0.0007.0526.00-9	Sublote 0000	Indicação Fiscal 23.006.034	Nº da Consulta / Ano 199873/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo: 016374B

Número Novo:19682

Número Antigo: 073051A

Número Novo:108853

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro
0000 Foreiro

Nº Documento Foro
Livro F8718

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.00206-		A1	
Nome da Planta: HERDS. DE SELMA HERTAL			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			
C.00375-			01-001000/2010
Nome da Planta: *			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			
** Sujeito a Averbação.			

** Por se tratar de terreno foreiro, solicitar Carta de Averbação de Aforamento no protocolo do Cadastro Técnico (UCT 6).

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote não Atingido		NÃO		NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.				

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 400,00 m²

Área Total Construída: 319,10 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Residencial	1982	319,10 m ²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
W011	D ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim
W014	A ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 10.0.0007.0526.00-9	Sublote 0000	Indicação Fiscal 23.006.034	Nº da Consulta / Ano 199873/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

BACIA BELEM

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	Data 17/08/2017
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

